
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 89, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Sr. Sinval Fernandes dos Reis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Sinval Fernandes dos Reis, o título honorífico de “Cidadão do Pará”, pelos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue ao homenageado em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data e hora a ser marcada por sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ELIEL FAUSTINO
1º Secretário

Deputado TIÃO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 1832, DE 10 A 17/01/2014.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.